



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08208112024  
Fls nº 001  
Visto e

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de outubro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 08208112024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 16 de outubro de 2024

Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08208112024  
Fis nº 002  
Voto 2

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 08208112024
- 1.2. Requirante: Secretaria Municipal de Educação.

### 2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis- MA.

Aos (16) dezesseis dias do mês de outubro de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 08208112024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 16 de outubro de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo



Processo nº 08208112024  
Fis nº 003  
V. de e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,


**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 022/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 023/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 024/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 025/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 026/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 027/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) N° 08208112024

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Manoel Silva da Paz	
<b>PORTARIA:</b> 003/2022	
<b>E-mail:</b> semed.esp@gmail.com	<b>Telefone:</b> *****

### 1. OBJETO:

2. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis- MA.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de lavagem de veículos justifica-se para manter as boas condições de usos dos veículos para atender com qualidade a demanda de serviços que será realizado durante o ano e conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo, sendo que a melhor proteção do veículo contra influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas de arvores, poeiras das estradas e indústrias, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos a superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor. Por exemplo, em temperaturas elevadas devido a uma exposição ao sol, o efeito corrosivo aumenta.

O município não possui funcionários no quadro para realizar este serviço, por esse motivo a contratação da empresa. Entende-se que os serviços de limpeza e higienização de veículos contribui para a redução de custos relacionados à manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem-estar aos passageiros e motoristas.

Contratar uma empresa para prestar serviços de lavagem de veículos no município de Esperantinópolis/ MA é importante porque garante eficiência e qualidade, reduz custos, economiza recursos, permite que a administração municipal se concentre em sua atividade fim, gera empregos e estimula a economia local.

Além disso, contribui para a manutenção e preservação da frota, garante o cumprimento de normas e regulamentos e promove a sustentabilidade ambiental através de práticas ecológicas. Juntos, esses benefícios melhoram a gestão dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população.

### 4. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1	Lavagem aparência vans, compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques,	UNID	38





	rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.		
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico	UNID	48



	para lavagem de motor/chassi.		
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16

## 5. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 5.1. Previsão de início de execução/entrega de 17/11/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

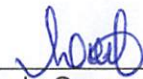
Esperantinópolis/MA, em 17 de outubro de 2024

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Silva da Paz**

Servidor Responsável pela solicitação da despesa  
Portaria: 003/2022

Ciente em 17/10/2024

  
\_\_\_\_\_  
Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 141/2024





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 08208/2022  
Fls nº 008  
Visto e

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01  
JANEIRO DE 2022.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 08208112029  
Fls nº 010  
Visto e

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







Processo nº 0820812024  
Fls nº 011  
v. 10 e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

**RESOLVE**


Artigo 1º - Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 550 de 31 de Maio de 2024  
DATA: 31/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984011924  
E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*801548\*\*  
Data: 31/05/2024  
IP com nº: 192.168.1.87  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2439](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2439)

**ISSN 2764-7242**



Reason: Diário Oficial: 550/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2024.05.31 17:29:48

**SUMÁRIO**Processo nº 08208/112024  
Fis. nº 013  
Voto**EXECUTIVO**

- ☒ PORTARIA: N° 136/2024 - EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 137/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 138/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 139/2024 - EXONERAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 140/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 141/2024 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 142/2024 - NOMEAR CLAUDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 136/2024**

PORTARIA N° 136/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Exonerar da função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, que observava as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologava a licitação e assinava contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 137/2024**

PORTARIA N° 137/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula n° 300 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 138/2024**

PORTARIA N° 138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula n° 300 -2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 139/2024**

PORTARIA N° 139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 650/2024 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Exonerar **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, do cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 140/2024

0880912024  
013  
e

PORTARIA N° 140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

## RESOLVE

Artigo 1° - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 141/2024

PORTARIA N° 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1° - Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 142/2024

PORTARIA N° 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1° - Nomear **CLAIDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





DESPACHO

A Senhora.

**MARILIA SILVA SANTOS**

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

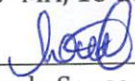
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto	UNID	16





	que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.		
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	48
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16

Esperantinópolis- MA, 18 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. n.º 08708/2021  
Fls n.º 018  
Auto 2

## REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria N.º 425



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08208/11/2024  
Fls nº 019  
Visto

A Senhora  
**Leiliana de Sousa Carneiro**  
Secretária Municipal de Educação

Nesta

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis- MA.

Senhora Secretária,

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Pesquisa ao Banco de Preços
- c) Pesquisa ao Painel de Preços
- d) Mapas de Preços Cotados
- e) Tabela Com os Preços Médios Cotados

**Conclusão:**

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre a pesquisa de contratos de outros órgãos públicos, pesquisa em banco de preços e pesquisa em painel de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 18/10/2024 a 21/10/2024 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis-MA, 21 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021





ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38	R\$ 123,92	R\$ 4.708,96
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20	R\$ 92,44	R\$ 1.848,80
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8	R\$ 172,86	R\$ 1.382,88
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	R\$ 258,09	R\$ 4.129,44
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 30,75	R\$ 246,00
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o	UNID	16	R\$ 53,17	R\$ 850,72



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.				
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 59,69	R\$ 477,52
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	R\$ 154,32	R\$ 2.469,12
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00

**VALOR GERAL:** R\$ 28.353,44 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS, MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA: 425/2021





Process. n° 02208/2021  
Fls. n° 022  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

### PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. nº 086084204

Fls nº 024

## PESQUISA DE PREÇO

Mariela Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425





### ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID: 48	

Maria Siva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



12	Lavagem de chassi e motor de ônibus compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16
----	---	------	----

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos

~~Chefe do Departamento de Compras~~

MARILIA SILVA SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA: 425/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0208/12024  
Fis nº 022  
Data: \_\_\_\_\_

## PESQUISA DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

Márcia Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08308/12024  
Fls nº 028  
Voto

# CONTRATO

## ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA -MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





Processo nº 08208112024  
Fls nº 029  
Visto



TERMO DE CONTRATO 214/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE Barra do Corda, através da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. JOANYCE CARNEIRO SOUZA, portadora do CPF nº 710.101.731-20 e RG nº 105101989 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, Nº 93 - Canadá, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J.A.S. CORDEIRO**, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59, localizado na Rua Rio Jutai nº 08, bairro Trsidela, Barra do Corda-MA, representado pelo Sr. JOSÉ ALDO SILVA CORDEIRO, CPF: 009.732.943-61, RG: 214652820026 SESP/MA, TEL (99)98127-1892, e-mail: [josealdo123bdc@gmail.com](mailto:josealdo123bdc@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Caberá ao fornecedor, de acordo com o **Processo Administrativo 1.050/2024** – referente a contratação direta com base no valor, por meio de **Dispensa de Licitação nº 10/2024**, visando a **contratação de Pessoa Jurídica para realização de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda - MA.**

1.2 - O fiel cumprimento da obrigação ofertada na proposta comercial apresentada ao CONTRATANTE, que foi devidamente analisada e aceita, e cujo conteúdo faz parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, constando as referidas propostas na íntegra, no processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1 – O prazo de execução do objeto será de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação, conforme estabelecido no termo de referência.

2.2. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de Execução, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.3- Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **Processo Administrativo nº 1.050/2024**, Procedimento de **Dispensa nº 10/2024**, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425





Processo nº 0820842084  
Fis nº 030  
Voto 394  
1050  
Cec

3.1 - A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRICAO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.39	RECURSOS ORDINÁRIOS
10.3011010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.39	RECURSOS ORDINÁRIOS

#### CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR

4.1 - O valor contratado é de R\$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais), conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Lavagem de Veículo tipo caminhonete	serviço	30	55,00	1.650,00
3	Lavagem de Veículo tipo passeio	serviço	20	38,00	760,00
4	Lavagem de Veículo tipo Ambulância tipo A	serviço	40	69,00	2.760,00
5	Lavagem de Veículo tipo Ambulância tipo B	serviço	50	69,00	3.450,00
6	Lavagem de Veículo tipo Ambulância tipo D	serviço	50	68,00	3.400,00
7	Lavagem de Veículo tipo furgão	serviço	50	69,00	3.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>15.470,00</b>

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA — FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado de forma integral, em até 30 (trinta) dias, após a finalização dos serviços, através de pagamento da fatura encaminhada pela empresa contratada, até o vencimento, e sempre após a entrega do material, mediante pagamento eletrônico, em conta bancária em nome da CONTRATADA indicada na Nota Fiscal apresentada, ou por outros meios.

5.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária.

5.3 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4 - Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.5 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.6 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.7 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.7.1 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.7.2 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.7.3 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7.4 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.7.5 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais deverão ser entregues mediante autorização de fornecimento e deverá ser iniciado após a assinatura do contrato, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Josealdo Silva Corduro

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Insc. nº 425





6.2 – Os materiais entregues, obedecerão às especificações contidos no Termo de Referência resumido (planilha de descrição do objeto) contido no presente processo de contratação, bem como as regras da praxe comercial, devendo ser prestados, conforme transcrito no termo de referência, nos locais indicados na competente ordem de serviço emitida pelo gestor do contrato indicado no presente termo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA — DO REAJUSTE

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO:

8.1 - A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato ou ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE a prerrogativa de dá-lo por rescindido de pleno direito, mediante interpelação judicial ou extrajudicial, além da possibilidade de imputação das sanções previstas nos artigos 156, 157 e 158 da referida Lei.

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência administrativa do Contratante, conforme disposição do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, hipótese que também não caberá à Contratada qualquer tipo de indenização.

8.3 - O presente contrato regular-se-á no que concerte à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

8.4 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no contrato, a Contratante poderá aplicar à Contratada as sanções do art. 156, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

8.5 - As penalidades previstas no contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério das partes, se entenderem as justificativas apresentadas por ambas como relevantes.

*Josealdo Silva Corduro*

*Marina Silva Santos*  
Chefe de Departamento  
PO 14.133/2021





**CLÁUSULA NONA — DA FUNDAMENTAÇÃO:**

9.1 - O presente contrato administrativo regula-se pelas cláusulas definidas nos autos desse processo licitatório, tendo como fundamento legal, o art. 75, Incisos II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

10.1 - O prazo de vigência da presente Contrato será de a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- São obrigações do Contratante, além das contidas no termo de referência:

- 11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 11.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 11.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 11.8 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 11.8.1- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além das obrigações contidas no termo de referência, a contratada se obriga a:

*José Aldo Silva Cardoso*

*[Handwritten signature]*

**Marilia Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Pov. 425





12.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1 - Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

12.1.1.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.1.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

12.1.3 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

12.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.1.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.1.11 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Rosivaldo Silva Corduro

Mariya Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





Processo nº 08208/12  
Fls nº 035  
Vigência  
Assinatura  
CPL

- 12.1.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 12.1.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 12.1.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 12.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 12.1.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 12.1.18 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 12.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -- GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- DOS CASOS DE EXTINÇÃO E RESCISÃO**

14.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

14.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

*Josealdo Silva Corduro*

*Marília Silva Santos*  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 423



14.3 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DOS CASOS OMISSOS

15.1- Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

16.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DO FORO

18.1- Fica eleito o Foro da Cidade de Barra do Corda - MA, como o único competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

*Joséaldo Silva Corduro*

*Marília Silva Santos*  
Chefe de Departamento de Compras  
Pólo nº 025




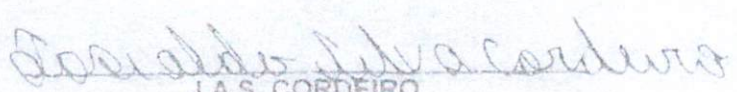
Processo nº 0202/2024  
Fls. nº 037  
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
Processo nº 1050  
Assinatura



Barra do Corda/MA, 19 de junho de 2024

  
JOANYCE CARNEIRO SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE


  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de Receita e Despesa  
CONTRATANTE

  
J.A.S. CORDEIRO  
CNPJ nº 11.465.694/0001-59  
JOSÉ ALDO SILVA CORDEIRO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Vinícius de Sousa Cordeiro  
CPF: 624594793-60

Nome: Paloma Ferreira M. de Brito  
CPF: 059 379 621-76

  
Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08208/2020  
Fis nº 038  
e

# TABELA DE PREÇO

## ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA -MA

Marilia Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
R. Jefferson Moreira, 423



TABELA DE PREÇO  
ÓRGÃO I: PREFEITURA DE BARRA DO CORDA -MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38	-	-
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20	-	-
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16	-	-
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8	-	-
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32	-	-
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	-	-
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na exter-	UNID	16	-	-





	na deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.				
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	-	-
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	48	-	-
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16	-	-

**VALOR GERAL: R\$ 744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria Nº 425

MARILIA SILVA SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA: 425/2021







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 Responsável: Marília Silva Santos  
 Matrícula: 425/2021  
 Telefone: (99) 98415-9326  
 Departamento: Chefe do Departamento de Compras



**Relatório de Cotação: LAVAGEM DE VEICULOS**

Pesquisa realizada entre 18/10/2024 09:20:27 e 21/10/2024 09:42:32

Relatório gerado no dia 21/10/2024 10:25:47 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Lavagem aparência vans, compreende a limpeza interna e externa de vans.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 123,92 (un)	-	R\$ 123,92	9,1%	R\$ 123,92
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	78.101.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:942023 UASG:987989	08/12/2023	R\$ 123,92
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 123,92</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,92

**Item 2:** Lavagem completa vans, compreende a limpeza interna e externa de vans, na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 92,44 (un)	-	R\$ 92,44	6,8%	R\$ 92,44
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Parobé			331142	27/08/2024	R\$ 98,15
2	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR			29453_22	20/08/2024	R\$ 89,17

Marília Silva Santos  
 Chefe do Departamento de Compras  
 Portaria Nº 425



3	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	046-2024-ABELARDO LUZ-SC-MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	17/07/2024	Processo nº 07208/2024 Fls nº 0213 Voto
Valor Unitário				R\$ 92,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,44

**Item 3:** Lavagem aparência micro ônibus, compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	9,2%	R\$ 125,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORBELIA	76208826000102-1-000083/2024	18/04/2024	R\$ 125,00
Valor Unitário				R\$ 125,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

**Item 4:** Lavagem completa de micro ônibus compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 164,90 (un)	-	R\$ 164,90	12,2%	R\$ 164,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900252024 UASG:985529	24/04/2024	R\$ 167,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:900012024 UASG:987763	11/01/2024	R\$ 148,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	NºPregão:632023 UASG:987831	14/12/2023	R\$ 179,50
Valor Unitário				R\$ 164,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 167,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,90

**Item 5:** Lavagem aparência de ônibus, compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	9,2%	R\$ 125,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORBELIA	76208826000102-1-000083/2024	18/04/2024	R\$ 125,00
Valor Unitário				R\$ 125,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00



Marília Silva Santos  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria Nº 425  
 11/12



Item 6: Lavagem completa de ônibus compreende a limpeza interna e externa dos ônibus.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 218,67 (un)	-	R\$ 218,67	16,1%	R\$ 218,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE HOLAMBRA	67172437000183-1-001141/2024	11/09/2024	R\$ 250,00
2	PM DE ANTÔNIO PRADO	40800-55-2024-PCP	15/08/2024	R\$ 200,00
3	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	94704061000183-1-000201/2024	11/07/2024	R\$ 206,00
Valor Unitário				R\$ 218,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 206,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,67

Item 7: Lavagem aparência de carro de passeio, compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 23,50 (un)	-	R\$ 23,50	1,7%	R\$ 23,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	03-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2024	R\$ 23,50
2	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	95587648000112-1-000014/2024	25/03/2024	R\$ 22,00
3	MUNICIPIO DE GOIOXIM	01607627000178-1-000008/2024	23/02/2024	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 23,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,50

Item 8: Lavagem completa de carro de passeio compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 53,17 (un)	-	R\$ 53,17	3,9%	R\$ 53,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS	12366625000150-1-000002/2024	07/05/2024	R\$ 59,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11470270000182-1-000044/2024	22/03/2024	R\$ 50,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11470270000182-1-000044/2024	22/03/2024	R\$ 50,00



Marília Silva Santos  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria Nº 425

Propos. nº 086.08.119084  
 Fis. nº 045  
 Valor R\$ 53,17

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,17

**Item 9:** Lavagem aparência de caminhonete, compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 64,38 (un)	-	R\$ 64,38	4,8%	R\$ 64,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FE DO ARAGUAIA	25063918000100-1-000015/2024	02/08/2024	R\$ 78,00
2	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato	045_2023_São Raimundo Nonato	12/01/2024	R\$ 50,75

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,38

**Item 10:** Lavagem completa de caminhonete compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 154,32 (un)	-	R\$ 154,32	11,4%	R\$ 154,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas	2184	02/09/2024	R\$ 161,30
2	Prefeitura Municipal de Itauba	328113	14/08/2024	R\$ 151,66
3	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2084	06/11/2023	R\$ 150,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 151,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,32

**Item 11:** Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 90,00 (un)	-	R\$ 90,00	6,6%	R\$ 90,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Alegrete	325979	07/08/2024	R\$ 90,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

**Item 12:** Lavagem de chassi e motor de ônibus compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	8,9%	R\$ 120,00



Marília Silva Santos  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425  
 4 / 22

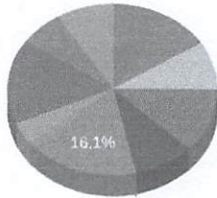


Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Processo nº	Fls nº	Preço
1	Prefeitura Municipal de Alegrete	325979	07/08/2024	0820842024	046	R\$ 120,00
Valor Unitário						R\$ 120,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		

Valor Global: R\$ 1.355,30

Valor do item em relação ao total

- 1) Lavagem ap...
- 2) Lavagem co...
- 3) Lavagem ap...
- 4) Lavagem co...
- 5) Lavagem ap...
- 6) Lavagem co...
- 7) Lavagem ap...



### Detalhamento dos Itens

Item 1: Lavagem aparência vans, compreende a limpeza interna e externa de vans.

Preço Estimado: R\$ 123,92 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 123,92      Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,92

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.  
 Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem aparência vans, compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rod as e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 123,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 78.101.821/0001-01  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.  
**Descrição:** Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo vans - lavagem de lataria, lavagem de caixa de roda, lavagem de caixa de ar e limpeza interna - aspiração de bancos e carpetes e limpeza e aspiração de porta malas.  
**CatSer:** 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

**Data:** 08/12/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:942023 / UASG:987989  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 08/12/2023 10:48  
**Homologação:** 12/12/2023 10:29  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

Marília Silva Santos  
 Chefe do Departamento de Compras  
 Portaria Nº 425



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
37.542.405/0001-61 ANSLEI FERNANDO DE SOUZA PRADO 06788169993  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo vans - lavagem de lataria, lavagem de caixa de roda, lavagem de caixa de ar e limpeza interna - aspiração de bancos e carpetes e limpeza e aspiração de porta malas.

Estado: PR Cidade: Vera Cruz do Oeste Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 153 Telefone: (45) 9968-4002 Email: pradoanslei5@gmail.com

10.258.826/0001-09 AMR CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA R\$ 124,83

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços. Proposta válida por 90 dias.

Endereço: ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501 Telefone: (71) 9126-2107 Email: amrconstrucoeseservicos@gmail.com

Item 2: Lavagem completa vans, compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos,

Preço Estimado: R\$ 92,44 (u\$) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 92,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem completa vans, compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,15

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Parobé

Data: 27/08/2024 07:36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de LAVAGEM DE VEÍCULOS.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: LAVAGEM EXTERNA E INTERNA VEÍCULOS VANS/MINI VANS : Lavagem completa, interna e externa, sendo: Lavagem interna com pano úmido, aspiração completa das partes internas do veículo, aplicação de silicone nas partes plásticas, lavagem de tapetes e vidros (par - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA VEÍCULOS VANS/MINI VANS : Lavagem completa, interna e externa, sendo: Lavagem interna com pano úmido, aspiração completa das partes internas do veículo, aplicação de silicone nas partes plásticas, lavagem de tapetes e vidros (parte interna e externa com limpa vidro e pano apropriado); Lavagem externa com água corrente, com esponja e shampoo apropriado para veículo, enxague, e secagem com pano, preteador de pneus. PULVERIZAÇÃO por baixo do veículo com óleo diesel e LUBRIFICAÇÃO com graxa.

SRP: SIM

Identificação: 331142

Lote/Item: 2/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 200

Unidade: SVÇ

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
10.349.400/0001-60 VE3 PECAS MECANICA DIESEL LTDA R\$ 81,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: DIVERSOS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: DIVERSOS  
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Parobé Endereço: R HOLANDA, 121 Telefone: (51) 3543-8700 Email: davi@contexbrasil.com

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 25





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
35.068.205/0001-93 J LIZ FRIEDRICH SOLUCOES EIRELI

Marca: serviço  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: serviço  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Parobé ROD RS 239, 6914 (51) 9607-5016 mikaviagensw8@gmail.com

22.161.790/0001-20 FRONT SAFE: SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA R\$ 98,16

Marca: Próprio  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Próprio  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 89,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Data: 20/08/2024 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA - VANS LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA - LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA - VANS LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA - VANS

Identificação: 29453\_22

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 516

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
53.795.421/0001-12 M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA R\$ 89,00

\*VENCEDOR\*

Marca: AVB  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: AVB  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.395.552/0001-13 CLAUDIO DIEDRICH JUNIOR R\$ 89,17

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Imbituva AV 7 DE SETEMBRO, 696 (42) 3436-1351

18.391.753/0001-30 JOAO RODRIGUES DOS R\$ 90,17

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425



Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

**Objeto:** Contratação de empresa para lavagem e higienização completa da frota de veículos das secretarias, corpo de bombeiros, polícia militar e polícia civil do município de Abelardo Luz - SC, de acordo as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**Observação:** conforme já previsto ao longo deste edital, a empresa participante da licitação, deverá possuir posto de lavagem dentro do perímetro urbano do Município de Abelardo Luz.

**Descrição:** Lavagem completa do motor dos carros, vans, ambulancias e micro-onibus. -  
Lavagem completa do motor dos carros, vans, ambulancias e micro-onibus.

Processo nº 0820842024  
Fls nº 040  
**Data:** 17/07/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 046-2024-ABELARDO LUZ-SC-  
MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-  
PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 7/49  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 19/07/2024 09:25  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.454.899/0001-89 *VENCEDOR*	53.454.899 EDILSON ZANON PERTILLE	R\$ 90,00
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PRÓPRIA <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

Item 3: Lavagem aparência micro ônibus, compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.

Preço Estimado: R\$ 125,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 125,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem aparência micro ônibus, compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 125,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CORBELIA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos (carros, vans, micro ônibus, ônibus, ambulância, caminhões, coletores de lixo, máquinas pesadas) pertencentes a Frota do Município de Corbélia/PR, sob demanda das Secretarias Municipais.  
**Descrição:** SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS LAVAGEM DE APARÊNCIA -  
SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS LAVAGEM DE APARÊNCIA  
**Data:** 18/04/2024 14:29  
**Modalidade:** Credenciamento  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76208826000102-1-000083/2024  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 06/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** UNIDADE (UN)  
**UF:** PR





Processo nº 08208/2024  
Fls nº 050  
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.326.788/0001-03	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DAS FLORES LTDA	RS 125,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Corbélia	Endereço: R BROMELIA, 62
		Telefone: (45) 3242-2700
48.344.746/0001-49	AUTOPEÇA DO IRMAO COMERCIO LTDA	RS 125,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: Lavagem completa de micro ônibus compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa

Preço Estimado: R\$ 164,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 164,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,90
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	Lavagem completa de micro ônibus compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** RS 167,20  
*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	<b>Data:</b> 24/04/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para serviços de lavagem dos veículos leves e pesados a serem executadas nos veículos pertencentes a frota Municipal, na sede do Município de Entre Rios do Oeste-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Lavagem de veículo automotivo - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO – TIPO MICRO ÔNIBUS	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900252024 / UASG:985529
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 13/06/2024 15:24
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.117.073/0001-44	MUHLEN & CIA LTDA - ME	RS 167,11
*VENCEDOR*		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.187.474/0001-64	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	RS 167,28
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria Nº 425



Processo nº 0920 84/2024  
Fls nº 051  
Valor R\$ 148,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos de todos as secretarias do município.  
**Descrição:** Lavagem de veículo automotivo - Lavagem completa - Micro ônibus (dentro e fora).  
**CatSer:** 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

**Data:** 11/01/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900012024 / UASG:987763  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/02/2024 13:12  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.265.751/0001-40	JHONATHAN HENRIQUE AILTON REZENDE DA SILVA 07538587977	R\$ 147,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> LEONI TONANI, 40	<b>Telefone:</b> (43) 9692-3929	<b>Email:</b> jhonathanphl@hotmail.com
27.028.013/0001-25	GRIFFIN AUTO CENTER LTDA	R\$ 148,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> .		
27.299.847/0001-75	MIZAEAL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA	R\$ 151,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> .		

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos veículos e máquinas da frota municipal, com inclusão dos produtos e materiais utilizados para a execução dos serviços.  
**Descrição:** Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de Veículo Automotivo-Serviço de higienização, lavagem interna e externa completa dos veículos da frota municipal, conforme descrição: Micro-ônibus  
**CatSer:** 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

**Data:** 14/12/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:632023 / UASG:987831  
**Lote/Item:** /5  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/01/2024 15:31  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 85  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Pc. taria Nº 425





Processo nº 08208/2024  
Fls. nº 058  
Valor da Proposta Final  
RS 179,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
30.973.456/0001-07 BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

Item 5: Lavagem aparência de ônibus, compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.

Preço Estimado: R\$ 125,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 125,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	Lavagem aparência de ônibus, compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Data: 18/04/2024 14:29

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos (carros, vans, micro ônibus, ônibus, ambulância, caminhões, coletores de lixo, máquinas pesadas) pertencentes a Frota do Município de Corbélia/PR, sob demanda das Secretarias Municipais.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 76208826000102-1-000083/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS LAVAGEM DE APARÊNCIA - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS LAVAGEM DE APARÊNCIA

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
09.326.788/0001-03 TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DAS FLORES LTDA R\$ 125,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Corbélia R BROMELIA, 62 (45) 3242-2700

48.344.746/0001-49 AUTOPEÇA DO IRMAO COMERCIO LTDA R\$ 125,00  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Marta Oliveira Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425



Item 6: Lavagem completa de ônibus compreende a limpeza interna e externa dos ônibus.

Processo nº 0820842024  
OS 3

Preço Estimado: R\$ 218,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 218,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem completa de ônibus compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE HOLAMBRA

**Data:** 11/09/2024 10:43

**Objeto:** Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04516/24 Serviço de lavagem completa para os veículos Onibus V.W PH83 plac KWL5325, Onibus PH84 placa LQT2813 e Onibus M. Bens PH149 placa LQN9D17; Lei 14.133/21, Art. 75, § 7- "E.T.P., Análise de Risco e Termo de Referência, dispensados nos termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 67172437000183-1-001141/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Descrição:** LAVAGEM COMPLETA DE ONIBUS - LAVAGEM COMPLETA DE ONIBUS

**Homologação:** 11/09/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** Serv.

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.119.031/0001-50	J P TEIXEIRA LAVA RAPIDO	R\$ 250,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PM DE ANTÔNIO PRADO

**Data:** 15/08/2024 00:00

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de lavagens de veículos, caminhões e máquinas da frota municipal e lavagens de contentores de resíduos domiciliares.

**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Presencial

**SRP:** NÃO

**Descrição:** LAVAGEM COMPLETA, INTERNA E EXTERNA, DE ÔNIBUS (20194) - LAVAGEM COMPLETA, INTERNA E EXTERNA, DE ÔNIBUS (20194)

**Identificação:** 40800-55-2024-PCP

**Lote/Item:** 4/4

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/08/2024 00:00

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::

**Quantidade:** 76

**Unidade:** UN

**UF:** RS



Marília Silve Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425  
12 / 22



Processo nº 08208142024  
Valor da Proposta Final R\$ 200,00  
Voto 054

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
21.214.683/0001-50 ADEMIR SOLDERA 72042699004  
\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 206,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA

Data: 11/07/2024 10:10

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens completa dos veículos e equipamentos da frota do Município de Nova Boa Vista/RS.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Descrição: Serviço de lavagem completa de ônibus - Serviço de lavagem completa de ônibus

Identificação: 94704061000183-1-000201/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UST

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
02.405.073/0001-99 POSTO SCHNEIDER LTDA - EPP  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 206,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 7: Lavagem aparência de carro de passeio, compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.

Preço Estimado: R\$ 23,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem aparência de carro de passeio, compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 23,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/10/2024 10:25:47 (IP: 167.249.147.41)  
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgdPjpdzI5kl8w9TcNEB0xDQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgdPjpdzI5kl8w9TcNEB0xDQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
P. 11/2024 N° 425

Processo nº 0828/19024  
Fls nº 055

**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Descrição:** LAVAGEM APARÊNCIA - VEÍCULO TIPO PASSEIO - LAVAGEM APARÊNCIA - VEÍCULO TIPO PASSEIO

**Data:** 09/04/2024 09:10  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 03-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-  
MUNICÍPIO DE NOVA  
LARANJEIRAS-PREGÃO  
ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 3/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 23/04/2024 08:50  
**Fonte:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.678.733/0001-33 *VENCEDOR*	DEIVID MOLINETTI SERVICOS AUTOMOTIVOS	R\$ 22,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

52.029.034/0001-02	52.029.034 ADEMIR FRANCISCO VELASCO	R\$ 25,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 22,00  
*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Descrição:** LAVAGEM APARÊNCIA - VEÍCULO TIPO PASSEIO - LAVAGEM APARÊNCIA - VEÍCULO TIPO PASSEIO

**Data:** 25/03/2024 16:20  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 95587648000112-1-000014/2024  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.678.733/0001-33 *VENCEDOR*	DEIVID MOLINETTI SERVICOS AUTOMOTIVOS	R\$ 22,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		



Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
R. Variável nº 425



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 08087102  
Fls nº R\$ 25,00  
Visto

Órgão: MUNICIPIO DE GOIOXIM  
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO  
Descrição: LAVAGEM SIMPLES / APARENCIA VEICULOS LEVES - LAVAGEM SIMPLES / APARENCIA VEICULOS LEVES

Data: 23/02/2024 11:14  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 01607627000178-1-000008/2024  
Lote/Item: 1/3926772  
Ata: N/A  
Homologação: 11/03/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 500  
Unidade: SV  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.142.247/0001-71	JUNIOR DOS SANTOS	R\$ 25,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: Lavagem completa de carro de passeio compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus

Preço Estimado: R\$ 53,17 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 53,17      Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem completa de carro de passeio compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
Objeto: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas.  
Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE CARRO DE PASSEIO - LAVAGEM COMPLETA DE CARRO DE PASSEIO

Data: 07/05/2024 16:52  
Modalidade: Dispensa  
SRP: SIM  
Identificação: 12366625000150-1-000002/2024  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 06/06/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 80  
Unidade: SV  
UF: TO



Processo nº 08208/2024  
Fis nº 052  
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.825.360/0001-63	A R B PACHECO	R\$ 59,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 50,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 22/03/2024 15:58
<b>Objeto:</b> SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS A FIM DE ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> LAVAGEM CARRO DE PASSEIO COMPLETA - LAVAGEM CARRO DE PASSEIO COMPLETA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 11470270000182-1-000044/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 27/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> SV
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.934.671/0001-23	52.934.671 BRUNO SANTOS BARROS	R\$ 50,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 50,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 22/03/2024 15:58
<b>Objeto:</b> SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS A FIM DE ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> LAVAGEM CARRO DE PASSEIO COMPLETA - LAVAGEM CARRO DE PASSEIO COMPLETA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 11470270000182-1-000044/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/8
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 27/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> SV
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.934.671/0001-23	52.934.671 BRUNO SANTOS BARROS	R\$ 50,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Marilia Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
16/22





Item 9: Lavagem aparência de caminhonete, compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.

Preço Estimado: R\$ 64,38 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 64,38      Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,38

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem aparência de caminhonete, compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, roda e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 78,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA FE DO ARAGUAIA

**Data:** 02/08/2024 10:28

**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVA JATO, PARA A LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA. SENDO DE INTERESSE DESTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 25063918000100-1-000015/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 08/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 60

**Unidade:** SV

**UF:** TO

**Descrição:** LAVAGEM CAMINHONETE. - LAVAGEM CAMINHONETE.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.868.251/0001-50	LEANDRO JANUARIO DA SILVA 01513005189	R\$ 78,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 50,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

**Data:** 12/01/2024 10:05

**Objeto:** Prestação de Serviços - Outros

**Modalidade:** Pregão (Setor público)

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Lavagem completa caminhonete em veículo tipo sem polimento - Lavagem completa caminhonete em veículo tipo sem polimento

**Identificação:** 045\_2023\_São Raimundo Nonato

**Lote/Item:** 3/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**Quantidade:** 300

**Unidade:** Unidade

**UF:** PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.024.086/0001-49 I. A. DE CAMPOS  
\*VENCEDOR\*

R\$ 50,75

Marca: LAVAGEM  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 10: Lavagem completa de caminhonete compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus

Preço Estimado: R\$ 154,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem completa de caminhonete compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 161,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Data: 02/09/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 2184

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos\_licitatorios/prefeitura\_municipal\_de\_paraíso\_das\_aguas

Quantidade: 88

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.801.902/0001-83 FLAVIO BARBOSA DOS SANTOS 01034467107  
\*VENCEDOR\*

R\$ 161,30

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Paraíso das Águas

Endereço: RODOVIA BR 060, S/N

Telefone: (67) 9996-0167

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 151,66

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria Nº 425





Processo nº 0820842001  
Fls nº 060  
Visto e

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itaúba  
**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Lavagem da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.  
**Descrição:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Lavagem de Caminhonete (completa) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Lavagem de Caminhonete (completa)

**Data:** 14/08/2024 16:50  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 328113  
**Lote/Item:** 1/11  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 80  
**Unidade:** SVÇ  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.405.952/0001-51	53.405.952 VANESSA PRICILA DE SOUZA	RS 151,66
*VENCEDOR*		
Marca: LAVAGEM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LAVAGEM COMPLETA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 03.501.582/0001-88  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Terenos  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização automotiva, sob demanda, dos veículos pertencentes à frota própria do Município de Terenos – MS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, segundo as condições estabelecidas no Termo de Referências.  
**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEICULO CAMINHONETE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEICULO CAMINHONETE

**Data:** 06/11/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 2084  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** web.qualitysystemas.com.br/processos\_licitatorios/prefeitura\_municipal\_de\_terenos  
**Quantidade:** 89  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.605.419/0001-00	GEOVANDERSON PEREZ DE ANDRADE	RS 150,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MS	Terenos	R HANS PEDRO ISERNHAGEM, 300
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(67) 9192-7420 / (67) 3246-0315	geovandesonperez@outlook.com	



Marilia Silva Santos  
Coordenadora de Compras  
19/10/2024 10:42:53

Item 11: Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo

Preço Estimado: R\$ 90,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 90,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informe!

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alegrete **Data:** 07/08/2024 08:56  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Modalidade:** Pregão  
**Descrição:** LAVAGEM DE MOTOR E CHASSI MICRO-ÔNIBUS - LAVAGEM DE MOTOR E CHASSI MICRO-ÔNIBUS **SRP:** NÃO  
**Identificação:** 325979  
**Lote/Item:** 5/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UND  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.213.796/0001-00 *VENCEDOR*	42.213.796 CARLA CIBELE MARQUES DA ROCHA	R\$ 89,90
Marca: micro-ônibus Fabricante: Fabricante não informado Modelo: micro-ônibus Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 90,00
Marca: PD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PD Descrição: Descrição não informada Estado: BA    Cidade: Camaçari    Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 000314    Telefone: (71) 9646-1999/ (71) 9707-1936    Email: pduarte.diretoria@gmail.com		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 90,00
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Marilla Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





Processo nº 08208/2024  
063

Item 12: Lavagem de chassi e motor de ônibus compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informel.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6° § 5°: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavagem de chassi e motor de ônibus compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alegrete  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
**Descrição:** LAVAGEM DE MOTOR E CHASSI ÔNIBUS - LAVAGEM DE MOTOR E CHASSI ÔNIBUS

**Data:** 07/08/2024 08:56  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 325979  
**Lote/Item:** 4/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UND  
**UF:** RS

CNPJ      Razão Social do Fornecedor      Valor da Proposta Final

42.213.796/0001-00      42.213.796 CARLA CIBELE MARQUES DA ROCHA  
\*VENCEDOR\*      R\$ 119,90

**Marca:** ônibus  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** ônibus  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

43.109.155/0001-73      PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE      R\$ 120,00

**Marca:** PD  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** PD  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** BA      **Cidade:** Camaçari      **Endereço:** RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 000314      **Telefone:** (71) 9646-1999/ (71) 9707-1936      **Email:** pduarte.diretoria@gmail.com

53.795.421/0001-12      M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA      R\$ 120,00

**Marca:** AVB  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** AVB  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria N° 425

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>	Data: 21/10/2024 09:27:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 18/10/2024 10:14:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 18/10/2024 10:14:41 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 18/10/2024 10:13:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 18/10/2024 10:14:46 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 18/10/2024 10:25:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS <a href="http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas">web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas</a>	Data: 21/10/2024 09:30:07 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS <a href="http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_tereños">web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_tereños</a>	Data: 21/10/2024 09:37:36 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 18/10/2024 11:36:54 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Processo nº 0820842024  
Fls nº 064  
Visto

## TABELA DE PREÇOS

### FONTE: BANCO DE PREÇOS

Marília Silva Santos  
Chefe de Gabinete de Compras  
P.O. 425



**TABELA DE PREÇO**  
**FONTE: CONSULTA AO BANCO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38	R\$ 123,92	R\$ 4.708,96
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20	R\$ 92,44	R\$ 1.848,80
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8	R\$ 164,90	R\$ 1.319,20
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	R\$ 218,67	R\$ 3.498,72
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu especí-	UNID	16	R\$ 53,17	R\$ 850,72





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	fico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.				
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 64,38	R\$ 515,04
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	R\$ 154,32	R\$ 2.469,12
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00

**VALOR GERAL:** R\$ 27.638,56 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Maria Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras

MARILIA SILVA SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 082.084.004  
Fis nº 067  
e

## PESQUISA DE PREÇO FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Pe. 01/2025



MÉDIA  
R\$ 297,50

MEDIANA  
R\$ 297,50

MENOR  
R\$ 297,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Identificação do Item de Compra  
LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS, LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS 4522860500134202300011

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00134/2023	00011	Pregão	13544	LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	108	R\$297,50	23.046.465 MARCOS MUNIS PEREIRA	ESTADO DE RONDONIA	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	13/12/2023

Processo nº 082.084/2023  
 Fis. nº 068  
 Assinatura

MÉDIA  
R\$ 180,82

MEDIANA  
R\$ 180,82

MENOR  
R\$ 147

FILTROS APLICADOS  
Descrição

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS, LAVAGEM COMPLETA - MICRO ÔNIBUS (DENTRO E FORA).

4522860500134202300009, 9877630590001202400003

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00003	Pregão	13544	LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	250	R\$147	JHONATHAN HENRIQUE AILTON REZENDE DA SILVA 07538587977	PREFEITURA DE PINHALAO	987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR	20/02/2024
00134/2023	00009	Pregão	13544	LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	195	R\$214,63	23.046.465 MARCOS MUNIS PEREIRA	ESTADO DE RONDONIA	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	13/12/2023





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DE PREÇO

### FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Marília Silve Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 225



**TABELA DE PREÇO**  
**FONTE: PAINEL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38	-	-
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento. (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20	-	-
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16	-	-
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8	R\$ 180,82	R\$ 1.446,56
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32	-	-
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	R\$ 297,50	R\$ 4.760,00
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	-	-
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na exter-	UNID	16	-	-





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	na deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.				
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	-	-
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	-	-
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	48	-	-
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16	-	-

**VALOR GERAL:** R\$ 6.206,56 (SEIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

MARILIA SILVA SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MAPA DO PREÇO MÉDIO

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marilia Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425

Processo nº 0820112024  
Fls nº 073  
Visto





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: CONTATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR TOTAL
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38	-	R\$ 123,92	-	R\$ 123,92
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20	-	R\$ 92,44	-	R\$ 92,44
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16	-	R\$ 125,00	-	R\$ 125,00
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques,	UNID	8	-	R\$ 164,90	R\$ 180,82	R\$ 172,86

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marilia Zilva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 425

Processo nº 08208/182024  
Fis. nº 034  
Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.						
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32	-	R\$ 125,00	-	R\$ 125,00
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	-	R\$ 218,67	R\$ 297,50	R\$ 258,09
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 38,00	R\$ 23,50	-	R\$ 30,75
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	-	R\$ 53,17	-	R\$ 53,17
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 55,00	R\$ 64,38	-	R\$ 59,69
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a	UNID	16	-	R\$ 154,32	-	R\$ 154,32

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria Nº 423

Processo nº 08208/2024  
Fls nº 025  
Visto





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.						
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	48	-	R\$ 90,00	-	R\$ 90,00
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16	-	R\$ 120,00	-	R\$ 120,00

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras

MARILIA SILVA SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA: 425/2021

Rua Jefferson Moreira, S/N– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo nº 08208112024  
Fis nº 036  
Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESO N° 088.084/2024  
Fls n° 022  
Visto



PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## TABELA DE PREÇO FINAL

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Lavagem aparência vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	38	R\$ 123,92	R\$ 4.708,96
2	<b>Lavagem completa vans</b> , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).	UNID	20	R\$ 92,44	R\$ 1.848,80
3	<b>Lavagem aparência micro ônibus</b> , compreende a limpeza externa de micro ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
4	<b>Lavagem completa de micro ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	8	R\$ 172,86	R\$ 1.382,88
5	<b>Lavagem aparência de ônibus</b> , compreende a limpeza externa dos ônibus, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para ônibus.	UNID	32	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
6	<b>Lavagem completa de ônibus</b> compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	R\$ 258,09	R\$ 4.129,44
7	<b>Lavagem aparência de carro de passeio</b> , compreende a limpeza externa de carro de passeio, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 30,75	R\$ 246,00
8	<b>Lavagem completa de carro de passeio</b> compreende a limpeza interna e externa dos carros de passeio na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu especí-	UNID	16	R\$ 53,17	R\$ 850,72

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 423



	fico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.				
9	<b>Lavagem aparência de caminhonete</b> , compreende a limpeza externa de caminhonete, deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos.	UNID	8	R\$ 59,69	R\$ 477,52
10	<b>Lavagem completa de caminhonete</b> compreende a limpeza interna e externa da caminhonete na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UNID	16	R\$ 154,32	R\$ 2.469,12
11	<b>Lavagem de chassi e motor de vans e micro ônibus</b> compreende a limpeza do motor/chassi, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
12	<b>Lavagem de chassi e motor de ônibus</b> compreende a limpeza de motor/chassi de ônibus, motor, na parte interna do capô e externa do motor, chassi, deverá ser limpo, utilizando sabão neutro, intercap, solupan ou outros produtos (querosene, gasolina, diesel etc...) específico para lavagem de motor/chassi.	UNID	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00

**VALOR GERAL:** R\$ 28.353,44 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

MARILIA SILVA SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA: 425/202





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 08208/2024  
Fls nº 080  
Visto e

Esperantinópolis - MA, 23 de outubro de 2024.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 08208112024.

Atenciosamente,

---

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 141/2024

## SETOR DE CONTABILIDADE

A  
**Sra. Leiliana Sousa Carneiro**  
Secretária Municipal de Educação  
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio, caminhão e caminhonete) para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

### EDUCAÇÃO

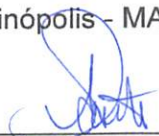
0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB  
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis – MA, 23 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 082084/2021  
Fls nº 082  
Visto e

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.


### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 028/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 029/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 031/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 032/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0820842024  
Fls nº 087  
Visto

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2024.

---

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0820842024  
Fls nº 888  
Voto e

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Leiliana de Sousa Carneiro**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB  
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 28.353,44 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 141/2024